CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 359/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, se digne determinar, através dos setores competentes, a realização de estudos no sentido de incluir recursos no Orçamento de 2012 para **aumentar o valor mensal da bolsa dos estagiários** da Prefeitura que estudam na FAI – Faculdades Adamantinenses Integradas.

Como se sabe, o valor atual corresponde a R$436,00 e a sua atualização é prevista no artigo 4º da Lei nº 3.330/09, respeitados, obviamente, os limites orçamentários e sendo fundamental, conforme a mensalidade, para que o aluno/estagiário possa concluir o curso.

Plenário Vereador José Ikeda,
05 de setembro de 2011.

EDUARDO RODRIGUES FIORILLO
Vereador